

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 074/2020.

<u>Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de Empresa</u>

<u>Especializada para serviço especializado em infraestrutura de</u>
rede estruturada.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz** - portador do RG sob o nº 7.306.108-6 - SSP/SP e CPF nº 757.050.608-75, como **Fiscal do Contrato abaixo descrito**:

- Contrato nº 004/2020 - Prestação de serviço especializado em infraestrutura de rede estruturada Cat5e, Cat6 (Dados, Voz, CFTV) para analisar, identificar, mapear e certificar todos os pontos de rede, substituir o Switch Core criando VLANs necessárias (Dados, Voz, Uplinks, APs, CFTV, etc) bem como organizar, identificar e certificar os racks do TI (Switches e Patch Panels) também reposição de materiais e peças (Item 7.7 do termo de referência) que, eventualmente, se façam necessário para um bom e correto funcionamento da execução dos serviços. Com vistas a adequar a rede estruturada da Câmara Municipal de Jaguariúna às normas técnicas vigentes

Art.2º - O Servidor Fiscal acima qualificado deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de outubro de 2020

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da

portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI Diretora Geral

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

PORTARIA Nº 074/2020.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de Empresa Especializada para serviço especializado em infraestrutura de rede estruturada.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Servidor Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz - portador do RG sob o nº 7.306.108-6 - SSP/ SP e CPF nº 757.050.608-75, como Fiscal do Contrato abaixo descrito:
- Contrato nº 004/2020 Prestação de serviço especializado em infraestrutura de rede estruturada Cat5e, Cat6 (Dados, ✓z, CFTV) para analisar, identificar, mapear e certificar todos os pontos de rede, substituir o Switch Core criando VLANs necessárias (Dados, Voz, Uplinks, APs, CFTV, etc) bem como organizar, identificar e certificar os racks do TI (Switches e Patch Panels) também reposição de materiais e peças (Item 7.7 do termo de referência) que, eventualmente, se façam necessário para um bom e correto funcionamento da execução dos serviços. Com vistas a adequar a rede estruturada da Câmara Municipal de Jaguariúna às normas técnicas vigentes
- Art.2º O Servidor Fiscal acima qualificado deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de outubro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral